



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 14-02-2012 SEÇÃO I PÁG 49

RESOLUÇÃO SMA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 56, de 11 de outubro de 2011, para o Grupo de Trabalho por ela criado encerrar suas atividades e apresentar relatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - O prazo para o encerramento das atividades exercidas pelo Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMA nº 56, de 11 de outubro de 2011, e apresentação de relatório com propostas concretas e adequadas para o tratamento dos problemas de odor e aspecto do rio Pinheiros, fica prorrogado por 60 dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Processo SMA nº 12.971/2011)

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente